

O todo e as partes

Cada caso de corrupção é diferente dos outros. Uma tipificação da corrupção, a constatação das semelhanças e das diferenças, a identificação dos objetivos e dos procedimentos permitem sempre classificá-las, atribuindo a cada tipo uma determinada designação.

Do ponto de vista formal podemos encontrar manifestações de corrupção desde as épocas de que o Homem tem memória, apesar das diferenças que assumem em cada época e modo de produção. Este esvair-se no tempo é frequentemente explicado por inerência à “natureza humana”.

Quando se passa da constatação do facto para a sua prevenção sabemos que é necessário influenciar a formação e a ética dos cidadãos, atenuar os conflitos de interesse, reorganizar as estruturas económicas, sociais e políticas. É necessário incutir uma atitude de vigilância e combate nos participantes dos meios envolventes.

Esta centragem sobre a corrupção, e muitas vezes quase exclusivamente sobre a corrupção no aparelho do Estado, é indispensável para o seu estudo, a sua deteção e a sua prevenção. Contudo corre o risco de perder de vista o todo em que ela se insere e, dessa forma, tornar menos perceptível a sua dinâmica, específica e induzida. Corre-se o risco de não se encontrar as formas adequadas e completas de a combater.

A corrupção, mesmo que assumindo formas aparentemente benévolas e acidentais, está frequentemente associada, a montante ou a jusante, à economia ilegal, que necessita de impunemente se espalhar pela sociedade e assumir formas aceitáveis socialmente. A fraude fiscal, parte integrante da economia subterrânea, envolve uma panóplia de procedimentos, entre quais se encontra a corrupção, ora para ter informação privilegiada, ora para gerar amnésia, ora para manipular procedimentos. A existência desta amplia aquela. A multiplicidade de fraudes das organizações contra os concorrentes, os compradores e os fornecedores, de manipulação bolsista, assim como a utilização de empresas-fantasma, manipulação de preços de transferência e de resultados, também estabelece frequentes elos com a corrupção. A economia ilegal, a economia subterrânea, a fraude fiscal e as outras formas de fraude das organizações, e a fraude ocupacional, todas elas espalhando-se por múltiplos sectores – do bancário ao urbanístico, do comercial ao desportivo – geram inevitavelmente a lavagem de dinheiro. Esta também está estreitamente associada à corrupção, como causa e efeito. A informática e as comunicações aceleram todos estes procedimentos.

Para além desta estreita relação entre corrupção e as diversas manifestações de uma economia ilícita ou antiética, todas estas partes do mesmo processo têm uma dinâmica conjunta, ou não fossem todas elas o resultado da incrustação social de um conjunto de valores e referências, da existência de uma rede de relações pessoais carregadas de informação, de uma malha tentacular de conflitos de interesse.

Enfim, a corrupção e a fraude, a economia não registada e a lavagem de dinheiro constituem um *sistema* enraizado no funcionamento da globalização e tem uma dimensão universal, pela

forma como se entrecruzam e pela unidade dos centros de decisão, pelo domínio crescente de todos estes processos pelo crime económico internacional.

Aquele *sistema* não abrange toda a economia antiética e é aberto, mas contém o cerne da fraude, em sentido lato.

Enquanto esta totalidade tem uma dimensão universal, a sua deteção é local, fracionada e menos veloz. Os casos detetados são sempre apresentados como fenómenos localizados, quando efetivamente não o são; as estruturas profundas do processo criminoso são sempre salvaguardadas, com capacidade de reprodução nos muitos espaços que não foram atingidos; as forças criminosas não atingidas têm quase sempre a capacidade de recuperar o que foi atingido, quer devolvendo às autoridades uma pequena parte do que ganhou, quer influenciando os centros de decisão, de forma abrupta, como através da corrupção, ou de forma velada (que pode ir da manipulação dos órgãos de informação à conversa amigável durante um jogo de golfo, que pode ir do financiamento informal a uma campanha eleitoral até à manipulação da argumentação através de justificações aparentemente científicas e de fácil aceitação).

É também esta dimensão macrosocial que nos permite compreender que desde os anos oitenta do século passado vivemos uma fase nova da sociedade mundial, que tem conduzido ao agravamento da corrupção, da economia não-registada e da lavagem de dinheiro.

O que está hoje em jogo não é debelar a fraude “típica da natureza humana”, mas o brutal agravamento das últimas décadas, suscetíveis de pôr em causa os princípios civilizacionais que nos norteiam.

Fatores Permissivos da Corrupção

Terminámos o texto anterior, afirmando:

“O que está hoje em jogo não é debelar a fraude «típica da natureza humana», mas o brutal agravamento das últimas décadas, suscetíveis de pôr em causa os princípios civilizacionais que nos norteiam.”

Assim é porque o sistema económico, social e ideológico dominante nos últimos trinta anos criou um conjunto de fatores permissivos e impulsionadores da fraude, da corrupção, da economia não registada e do branqueamento de capitais.

Aproveitemos o breve espaço destas linhas para recordar alguns desses fatores permissivos.

1. Sobredeterminação económica do político

Reconhecendo que o Estado é uma expressão política da correlação de forças social, e que o económico sempre influenciou a sua organização e o seu funcionamento, o Estado sempre teve uma grande autonomia de ação, permitindo concretizar o controlo do económico pelo político. Controlo que passava pela definição de objetivos de longo e curto prazo, pela intervenção direta nos mercados (mercado de trabalho, mercado de câmbios e outros), pela política económica, pela inserção do país nas relações internacionais. Reservava para si algumas funções fundamentais, que eram epítetos indispensáveis da sua soberania tais a produção de leis, enquadradoras e influenciadoras da economia, e a emissão de moeda. Podemos dizer que predominava uma influência do político sobre o económico e uma sobredeterminação política do económico.

Com o deliberado enfraquecimento do Estado, com o crescimento da importância das multinacionais e a sua difusão à escala mundial na base da liberdade de circulação dos capitais, com a fluidez dos mercados financeiros e as novas regras de financiamento do Estado, enfim com tudo o que tem sido mais vincado na ideologia neoliberal dominante nas últimas décadas, o Estado reduziu muito a sua autonomia, perdendo-a completamente em muitos casos. A sua atividade é crescentemente pautada pelo mundo dos negócios, no qual estão incrustadas as máfias.

Se antes do anos oitenta do século passado se poderia falar em sobredeterminação política do económico, esta tende a ser completamente subvertida, passando para a sobredeterminação económica do político.

Este enfraquecimento da autonomia do Estado permite maior campo de ação dos defraudadores, da fraude fiscal, do crime económico organizado (quantas vezes sob a capa de empresas legais importantes), da ampliação da economia não registada.

2. Alteração de valores e tempos de referência

O consumismo intensificou-se. O enriquecimento assume-se como o principal valor social e como vetor dominante das relações interpessoais.

Sem dúvida que outros valores como a solidariedade, os princípios religiosos, a amizade, o respeito pelo próximo, a preocupação com o agregado social, etc. continuaram a existir intensamente em grandes grupos sociais, numa grande quantidade de cidadãos, mas deixaram de influenciar o comportamento dos grupos sociais dominantes, tendendo a atenuar-se, de uma forma genérica.

Podemos afirmar categoricamente que nas últimas décadas houve uma degenerescência das relações éticas, como eram entendidas até então. Talvez possamos mesmo falar numa alteração da ética dominante, assumindo-se como valores centrais o individualismo e a posse de riqueza.

Simultaneamente o futuro pelo qual seremos capazes hoje de nos sacrificarmos reduz-se drasticamente. Assim como no mundo dos negócios o período de referência deixa de ser a década ou o ano – típico da atividade industrial – para passar a ser o trimestre ou o minuto seguinte. Esta redução do tempo de referência tem como base a evolução tecnológica, mas é um tempo construído pela sociedade.

Esta alteração dos valores norteadores do mundo dos negócios e da sociedade e a redução drástica do tempo mobilizador criam condições favoráveis à procura do rápido enriquecimento, seja por que meios forem. É um fator permissivo pelo ambiente facilitador que gera e pela desculpa, “racionalização”, que cria para a fraude. Mas também é, um fator impulsionador.

Todas estas alterações têm efeitos de propagação e contaminação que são acelerados pela velocidade, e mundialização, da informação.

3. Degradação da coesão social

Todos os aspetos anteriores tendem a degradar a coesão social, a diminuir a confiança, a promover a informalidade, a gerar o que alguns sociólogos designam por capital social negativo. As relações sociais passam a ser vistas através das relações económicas (o “cidadão” torna-se “contribuinte”) e a defesa da utilidade individual elimina qualquer consideração de sociabilidade.

4. Aumento do conflito de interesses

O adensamento das relações sociais permitidas pela mundialização, associada à sobredeterminação económica do político; ao anonimato que o mercado permite, reforçado pela liberdade de circulação dos capitais; a hegemonia económico-financeira das empresas em relação às organizações políticas e o apoio que estas procuram, nacional e mundialmente, para o seu funcionamento; a quase impossibilidade de estabelecer as relações existentes entre as empresas e os capitais – pela facilidade de constituição de empresas, pelo anonimato sobre a quem pertencem, pela existência de paraísos fiscais, pela quantidade de empresas-fantasma – ampliam dramaticamente o conflito de interesses, terreno fértil onde se planta a fraude, incluindo a corrupção.

O financiamento empresarial às campanhas eleitorais, muitas vezes informal e encoberto, o financiamento das instituições públicas pelas empresas que estão interessadas nas

decisões que são tomadas e as relações entre as empresas de *rating* e o capital das empresas que classificam são, provavelmente, os expoentes máximos desta diluição entre o público e o privado, deste adensamento de relações que envolve o legal e o ilegal, o capital legalmente constituído e aquele que resulta de atividades ilegais e do branqueamento de capitais.

Fatores Impulsionadores da Corrupção

Num primeiro texto concluíamos

“O que está hoje em jogo não é debelar a fraude «típica da natureza humana», mas o brutal agravamento das últimas décadas, suscetíveis de pôr em causa os princípios civilizacionais que nos norteiam.”

Num segundo texto chamámos a atenção para as determinantes macrosociais e ideológicas, geradoras de fatores permissivos e impulsionadores da fraude, da corrupção, da economia não registada e do branqueamento de capitais.

Demos então conta dos *fatores permissivos* (sobredeterminação económica do político; alteração de valores e tempos de referência; degradação da coesão social; aumento do conflito de interesses)

Aproveitemos o breve espaço destas linhas para retomar o tema referindo alguns dos *fatores impulsionadores*.

1. Das partes como parcelas do todo

A mundialização da economia, assente sobre a liberdade de circulação dos capitais e sobre o primado dos mercados financeiros e bolsistas, por um lado, e a forma fracionada como se fiscaliza, se tenta controlar e regulamentar, por outro, impulsiona a fraude individual, e sobretudo cria possibilidades totalmente novas para o crime económico internacional organizado.

Os mercados financeiros (fortemente oligopolistas) são extremamente opacos. As operações financeiras não são controláveis – não porque seja impossível, mas porque o sistema económico as geriu dessa forma. Os mercados não são o local da eficiência e do equilíbrio mas o manto diáfano que esconde os verdadeiros protagonistas e os conflitos de interesse que existem entre eles, entre eles e os reguladores e fiscalizadores, entre eles e a organização da economia legal, entre eles e a organização política. Além disso permitem operações em cadeia a enorme velocidade.

As fraudes, a economia não registada e o branqueamento do capital têm uma dimensão universal, pela forma como se entrecruzam e pela unidade dos centros de decisão, enquanto os controlos têm predominantemente uma dimensão nacional (e os processos de interligação do que inicialmente está fracionado não é suficientemente eficiente e veloz). Essa mundialização planeada permite jogar com diferentes esquemas. Faz-se fraude fiscal com preços de transferência que aparentemente não o são; desdobram-se empresas em diversas empresas, algumas das quais são empresas fantasma, atuando em diversos países e sectores. Combinam-se os processos tradicionais de fraude (manipulação contabilística, corrupção de administrativos, políticos e funcionários de empresas) com a utilização dos meios informáticos (do vírus à apropriação, indiscriminada ou dirigida, dos dados de identidade; do logro do consumidor aos “inofensivos” sites na internet, da espionagem industrial aos jogos online,

etc.). Passa-se do sector das pescas para o sector bancário, da droga para o sector segurador, da partilha de jogos na internet ao tráfico de seres humanos, etc. Enquanto o crime tem esta dimensão universal, jogando nos sectores, países e canais que sejam mais propícios, o controle e a fiscalização é fracionada, especializada. Especialização que é necessária, mas que deveria ser uma parte de um processo total.

Esta situação arrasta sempre outras consequências. Os casos de fraude detetados são sempre apresentados como fenómenos localizados, quando efetivamente o não são; as estruturas profundas do processo criminoso são sempre salvaguardadas, com capacidade de reprodução nos muitos espaços que não foram atingidos; as forças criminosas não atingidas têm sempre a capacidade de manobra para recuperar ou rentabilizar o que foi atingido, quer devolvendo às autoridades uma pequena parte do que ganhou, quer influenciando os centros de decisão, ora de forma abrupta, como através da corrupção, ora de forma velada (que pode ir da manipulação dos órgãos de informação à conversa amigável durante um jogo de golfo, que pode passar por lembrar o financiamento informal a uma campanha eleitoral até à manipulação da argumentação através de discursos aparentemente científicos).

2. Hegemonia dos gestores

A “democratização” do capital social das empresas foi, durante o século XX, apresentado como um dos argumentos da humanização do capitalismo: a possibilidade de qualquer cidadão ser sócio de uma sociedade anónima. Contudo esta diluição do capital social das empresas tinha uma contrapartida: o aumento do poder dos conselhos de administração, autonomizando-se em relação aos possuidores do capital social (e dos restantes intervenientes e suportes da empresa). Já nos anos 70, Galbraith chamava a atenção para essa realidade nos Estados Unidos da América. Como muitos dos elementos caracterizadores da globalização são a exportação do modelo económico americano para todo o mundo, reforçou-se bastrante esta tendência à escala mundial.

À volatilidade dos capitais e à sua frequente mudança de propriedade, opõem-se a estabilidade dos administradores executivos, que assumem um enorme poder na empresa. Dada a hegemonia das grandes empresas à escala mundial, aqueles assumem uma enorme importância na economia mundial.

A quantidade de informação de que dispõem, a capacidade e possibilidade de decisão, a dificuldade de controlo sobre a sua ação, a fraqueza da concorrência entre eles, a ausência de segregação de funções, assim como outros aspetos concomitantes, tornam-nos centros suscetíveis de prática da fraude, organizacional ou ocupacional.

Acrescente-se, por um lado, que os conselhos de administração são frequentemente centros de promiscuidade entre o económico e o político, destino frequente das “portas giratórias”, e, por outro, que há frequentes ligações, de diverso tipo mas efetivas, entre administradores de diferentes empresas.

3. Mundialização do crime

A maior facilidade de comunicação à escala internacional facilitou a criminalidade económica internacional, mas foram essencialmente as relações sociais que intensificaram a

mundialização do crime já anteriormente existente. Ter-se passado frequentemente de fraudes de defraudadores isolados ou em colúios restritos e localizados, para a criminalidade económica internacional organizada, é uma das características do nosso tempo, como referimos anteriormente.

Em síntese, atuemos localmente, mas pensemos mundialmente. Tenhamos em conta os fatores locais da corrupção (personalidade dos intervenientes, psicologia social, organização institucional, estrutura política, etc.) mas sem nunca esquecer os mais abrangentes, encontrando as formas adequadas de pugnar por uma nova ordem económica internacional.